



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ich@pontal.ufu.br e dirichpo@pontal.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1526, DE 24 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Regimento Geral da UFU e os autos do processo nº 23117.014296/2023-39;

CONSIDERANDO o resultado constante da Ata de Reunião COPED nº 4365516;

CONSIDERANDO o pedido constante do OFÍCIO Nº 37/2023/COPED/DIRICHPO/ICHPO-UFU (SEI nº 4365558); e

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **Claudiene Santos** para a função de membro junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Parágrafo único. O mandato terá validade no período de 24 de março de 2023 a 23 de março de 2025, permitida uma recondução por igual período.

Art. 2º **Reconduzir** a professora **Gláucia Signorelli de Queiroz Gonçalves** para a função de membro junto ao Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, a contar de 17 de março de 2022.

Parágrafo único. O mandato terá validade no período de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

(assinatura eletrônica)

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 24/03/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4369991** e o código CRC **EBEBDF01**.